PROJETO DE INDICAÇÃO Nº226/ 2021

Considerando a pandemia do covid 19;

Considerando a vacinação iniciada em Salvador em 20 de janeiro de 2021

Considerando os números do desemprego no país aproximadamente 15 milhões de pessoas;

Considerando às dificuldades financeiras das famílias soteropolitas;

Considerando a importância de mobilizar a sociedade para ajudar a população que mais precisa.

Considerando que a Secretária de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer desempenha o papel de: distribuição de alimentos, doação de itens de higiene, consultas gratuitas

Com o objetivo de ajudar pessoas que passam por situação de vulnerabilidade a campanha vacinação solidária consiste em arrecadar alimentos não perecíveis, de forma voluntária em cada posto de vacinação em Salvador. Os usuários podem doar quantos itens puderem colaborando para ajudar muitas famílias. A Secretária Municipal da Saúde poderá arrecadar os alimentos e repassar a Secretária de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer que ficará responsável em promover a distribuição dos alimentos para a população que encontra-se em vulnerabilidade social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade para a criação da campanha "Vacinação Solidaria" provendo a arrecadação de alimentos no momento da vacinação contra a Covid 19 instituindo uma parceria entre a Secretária Municipal da Saúde e a Secretária de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

Salvador, 05 de abril de 2021.



BALBINO CARVALHO-SABÁ

LÍDER DO DC